



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 039/2022**

**“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor Janir Marcelino Felix, é ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, devidamente empossada no dia 06 do mês de Fevereiro de 2006.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

## **RESOLVE**

Art.1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao servidor efetivo Senhor Janir Marcelino Félix, ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, três meses de férias prêmio referente ao período entre 01 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 30 de Setembro de 2022.

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

- Prefeito Municipal -